



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 473

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 069 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA A SENHORA DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA COMO PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designa, a Senhora DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA, portadora do RG nº 40.855.283-9, como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**

Art. 2º- Os trabalhos prestados pelo Gestor nomeado no Artigo 1º, não serão remunerados, mas considerados relevantes ao serviço público.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Portaria de número 036 de 08 de abril de 2021.

Estiva Gerbi, 18 de junho de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal

ROGÉRIO BASSANI

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1108 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO AOS PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO DE ESTIVA GERBI; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional e provisório, no valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), a partir de 01/05/2021, aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Professor, em efetivo exercício do cargo e lotados na Secretaria de Municipal de Educação.

Parágrafo Único. O servidor de provimento efetivo de Professor receberá tanto o abono previsto no “caput” desse artigo, como o abono constante na Lei Complementar nº 426/2020.

Artigo 2º. O benefício instituído por essa lei:

I - tem natureza indenizatória;

II - não tem natureza salarial ou remuneratória;



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 473

III - não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

IV - não é considerado para efeito do pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e férias;

V - não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária ou de assistência à saúde;

VI - não configura rendimento tributável ao servidor.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da presente lei onerarão verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

REF. CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO EFETIVA

Convoca o classificado abaixo relacionado, para preenchimento de vaga frente a sua classificação no Concurso Público - Edital 001/2019. Deverá comparecer no dia até 25 de Junho de 2021, das 08:00 as 11:00 horas, local Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, Avenida Adélia Calefi Gerbi nº 15, Bairro Estiva Velha.

O não comparecimento no horário, data e local mencionados será entendido como desistência da vaga e a Prefeitura poderá chamar o próximo candidato classificado.

ALMOXARIFE

Nº 04 – ANA LUCIA DA SILVA

MEDICO VETERINARIO

Nº - BRUNA FELTRIM DURAES

Publique-se e afixe-se

Estiva Gerbi, 21 de JUNHO de 2021

Zenilda de Oliveira Lourenço
Diretora de Recursos Humanos

LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

PROCESSO Nº 0475/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 473

CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA RETIFICADO NESTA PREFEITURA O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EPIS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E.
VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 22/06/2021 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 02 DE JULHO DE 2021 NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 21 DE JUNHO DE 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 PROCESSO Nº 0613/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS DO MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E.
VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 22/06/2021 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 05 DE JULHO DE 2021, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 21 DE JUNHO DE 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2021. PROCESSO Nº 37/2021



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 473

DO OBJETO

O objeto do presente é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais e especializados no fornecimento de internet com IP dedicado para Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

DA JUSTIFICATIVA

Diante do vencimento da vigência do contrato com o objeto de fornecimento de internet com link com IP dedicado, havendo a urgência e a necessidade da contratação para a continuidade dos trabalhos do Legislativo Municipal.

DO FORNECEDOR

O fornecedor é a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

DO VALOR

O valor global é de R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais)

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Estiva Gerbi, 06 de maio de 2021.

ADEVANIL MOREIRA
PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0008/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2021**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA
GERBI/SP;**

CONTRATADO: Clodoaldo Teixeira - Arquiteto.

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços técnico especializado para revisão do projeto, cálculo orçamentário e acompanhamento da execução da obra do anexo III do prédio da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

**ITEM 1 - REVISÃO DO PROJETO DE CÁLCULO
ESTRUTURAL E CRONOGRAMA
FÍSICO/ORÇAMENTÁRIO.**

**ITEM 2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
DA OBRA DO ANEXO III DO PRÉDIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2021 – 17/06/2022

DO VALOR GLOBAL DO ITEM 1 - R\$ 7.303,78 (Sete mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos)

DO VALOR ESTIMADO DO ITEM 2 – R\$ 14.580,00
(Quatorze mil quinhentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16-33.031.0033 –
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Estiva Gerbi, 17 de junho de 2021.

ADEVANIL MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
0008/2021. PROCESSO Nº 031/2021**

DO OBJETO:

Contrato Administrativo 0008/2021 de prestação de serviços especializados de arquitetura para revisão do projeto, cálculo orçamentário e acompanhamento da



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 21 de Junho de 2021 – Ano V – Edição 473

execução da Obra do Anexo III do Prédio da Câmara Municipal de Estiva Gerbi.

- ITEM 1 - REVISÃO DO PROJETO DE CÁLCULO ESTRUTURAL E CRONOGRAMA FÍSICO/ORÇAMENTÁRIO.
-
- ITEM 2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA DO ANEXO III DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

DA JUSTIFICATIVA

Contratação de serviço técnico, especializado para revisão do projeto, cálculo orçamentário e acompanhamento da execução da obra do anexo III do prédio da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, visto que, há um projeto para essa obra desde 2014 aguardando orçamento e disponibilidades para ser executado.

DO FORNECEDOR

Clodoaldo Teixeira – ARQUITETO/URBANISTA

DO VALOR

O valor global item 1 - R\$ 7.303,78 (Sete mil trezentos e três reais e setenta e oito centavos)

O valor estimado no item 2 – R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

DA BASE LEGAL

Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Estiva Gerbi, 17 de junho de 2021.

ADEVANIL MOREIRA
PRESIDENTE